



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 210, DE 13 DE JUNHO DE 2024**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Felix Pablo Frigeri, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.009991/2024-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor Felix Pablo Frigeri, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1927398, no período de 17 de junho de 2024 a 18 de junho de 2024, para divulgação do processo seletivo para ingresso no curso de graduação Licenciatura Intercultural Indígena - no território Yvy Mbyte, vinculado ao Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no Departamento de Alto Paraná e Canindeyú – Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

*Portaria nº 210/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 17 de Junho de 2024.*